

Colatina /ES, 16 de maio de 2023.

MENSAGEM Nº 42/2023 – Referente ao Processo Administrativo nº 027523/2022.

Assunto: Projeto de Lei para suprimir o item 7 do campo referente a "observações do anexo 1/1.5, que trata dos usos e índices urbanísticos da Zona Residencial – 4, integrante da Lei Municipal nº 5.273 de 12 de março de 2007-Plano Diretor do Município de Colatina.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

REMETO a essa Casa Legislativa Projeto de Lei que tem como proposta a supressão do item 7 do campo referente a “observações” do anexo 1/1.5, que trata dos usos e índices urbanísticos da Zona Residencial – 4, integrante da Lei Municipal nº 5.273 de 12 de março de 2007 – Plano Diretor do Município de Colatina.

Diante do exposto, restando evidenciado o interesse público na consecução deste objeto, solicito a V. Ex que seja encaminhado o Projeto de Lei ao Plenário, onde será analisado e votado pelos ilustres Pares dessa Casa Legislativa.

Contando com o apoio dessa Presidência e dos demais Vereadores na aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado, renovamos os votos de estima e consideração.

Saudações Cordiais,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito

**Exm.º Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.**



PROJETO DE LEI Nº ____/2023.

Suprime o item 7, do campo referente a "*observações*" do anexo 1/1.5, que trata dos usos e índices urbanísticos da Zona Residencial – 4, integrante da Lei Municipal nº 5.273 de 12 de março de 2007 – Plano Diretor do Município de Colatina _____.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art. 1º - Fica suprimido da redação da Lei Municipal 5.273 de 12 de março de 2007, o item 7 do campo referente a "*observações*" do anexo 1/1.5, que trata dos usos e índices urbanísticos da Zona Residencial – 4.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc.....



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 19/05/2023 15:35

Checksum: **D706EAF5EBE901F38F30C5FBF358D8840163104731B165DF471C0D33D7A9302F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.